

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL**MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2024****1. Identificação**

- 1.1 - Nome da Instituição: Instituição Beneficente Lar de Maria
1.2 - Endereço: Rua Marcelena Catine Cândido, 341 – Bairro: Chácara Alvorada
1.3 - Telefone/Cel: (19) 99759-1145 - E-mail: ana@lardemaria.org.br
1.4 - CNPJ: 57.513.590/0007-69

2. Representante Legal: *Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganelli***3. Técnico Responsável:**

Alessandra Almeida da Silveira, Assistente Social – CRESS/SP 50.775

Gabriela Alves Lopes, Psicóloga – CRP/SP 06/159739.

4. Nome do Serviço Executado:

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC)

4.1 - Dias e Horários de Funcionamento:

Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

4.2 - Local de Realização do Serviço:**CREAS de Mogi Guaçu**

Rua Piauí, 295 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

4.3 - Abrangência Territorial:

Abrangência Municipal

4.4 - Público Alvo:

Adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

4.5 - Objetivos Geral:

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e as seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

4.6 - Objetivos Específico:

Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais.

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que vivem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

4.7 - Meta Proposta no Plano de Ação:

Até 40 adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

5. Meta Alcançada

A meta proposta pelo Termo de Referência é de atender até 40 (quarenta) adolescentes. No mês de maio de 2024, estiveram 25 adolescentes ativos na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

6. Atividades Realizadas

O presente relatório apresenta as atividades realizadas ao longo do mês de maio de 2024, por meio de um trabalho que tem sido realizado pela equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, através de atividades propostas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM) no espaço público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As intervenções realizadas pautaram-se, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), utilizados como recurso de referência para o exercício de ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

A técnica e psicóloga Gabriela esteve em período de férias do dia seis de maio ao dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024. Válido destacar que, as férias das profissionais são previamente planejadas, de modo a organizar os trabalhos, portanto, neste período, a técnica Alessandra assumiu o acompanhamento dos jovens referenciados de Gabriela.

Durante o respectivo mês de maio, foi dada continuidade as intervenções técnicas, por meio de acompanhamento individualizado aos socioeducandos, visita domiciliar, grupo de família, oficina em grupo com os jovens, contatos telefônicos e por meio da plataforma de *Whatsapp*, articulação com as políticas públicas locais, mediação com o Poder Judiciário, através de contato por e-mail, reunião de equipe IBLM e reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com a nova coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de elaboração de relatórios técnicos e encaminhamentos e registros diários no sistema GESUAS.

As intervenções realizadas tiveram como objetivo contribuir com o desenvolvimento das metas construídas no Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada socioeducando, vislumbrando-se o cumprimento a contento, bem como, para disponibilizar um espaço de acolhida, escuta e direcionamentos, a partir das realidades



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

trazidas pelos jovens e as suas famílias durante o acompanhamento na MSE.

No referido mês, ocorreu a entrada de quatro adolescentes do sexo masculino, sendo que destes, dois socioeducandos possuem a MSE cumulativa de LA e PSC, e dois possuem a MSE de LA, um corresponde ao período de no mínimo seis meses e o outro até a realização de sua finalidade. Há de se mencionar que, dos novos processos recebidos, um aguarda pelo retorno do Poder Judiciário, quanto a efetividade para o início ou possível extinção. Em um outro processo, foi realizada tentativa de entrega de convocação, mas sem êxito, por isto, precisará dar continuidade as tentativas de novo envio para agendar a Implementação. Os demais casos já se encontram vinculados ao cumprimento da MSE a seu contento.

A implementação da MSE é um momento em que a equipe técnica realiza um acolhimento inicial, a interpretação do que foi determinado judicialmente e o acolhimento das demandas do socioeducando e da sua família. Para além disso, os novos adolescentes também apresentam a sua documentação pessoal e recebem uma cartilha informativa confeccionada pela equipe de MSE, com o objetivo de apresentar as informações sobre o que se trata as MSE segundo o que está preconizado pelo ECA. No mês de referência, quatro socioeducandos passaram por esse processo de implementação, os que compareceram estavam acompanhados de seus respectivos responsáveis e se mostraram entendidos diante das informações e direcionamentos transmitidos. Ainda neste cenário, três socioeducandos encontram-se com os seus processos socioeducativos ativos, mas ainda precisam ser implementados.

Como já vem sendo apresentado em relatórios anteriores, a presença do descumprimento da MSE ainda se mostra persistente. Atualmente, dentro do serviço executado, dois socioeducandos encontram-se inseridos neste quesito. Diante disto, os jovens e, as suas famílias, tem sido continuamente contatados, por meio da plataforma de *Whatsapp* e visita domiciliar, contudo, não se apresentaram e não justificaram as suas ausências. Válido destacar que, nestas situações, a equipe tem utilizado os relatórios técnicos informativos para comunicar o Poder Judiciário sobre o descumprimento, aguardando então, pela decisão do Juízo frente as demandas apresentadas.

Para além do contexto apresentado, há dois socioeducandos cujos processos socioeducativos encontram-se ativos nesta unidade de atendimento, contudo, eles estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado na Fundação CASA, em



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

virtude de outros atos infracionais. Neste mês de referência estes processos foram extintos, apensados no processo da MSE em meio fechado que se sobressaiu ao de meio aberto. Ainda neste ínterim, um jovem também estava com processo ativo, contudo, em decorrência de prática delitiva encontra-se privado de liberdade no Sistema Prisional.

A predominância dos jovens ativos em MSE em meio aberto, permanece sendo na região leste com 11 (onze), seguido da região norte com dez e posteriormente a região sul com três adolescentes. Válido destacar que, ainda consta um processo ativo e o jovem reside no município de Estiva Gerbi/SP.

Considerando que o território é o espaço de pertencimento e construção de vínculos entre o jovem, a sua família e a comunidade, a articulação em rede é imprescindível. Considerar o espaço de moradia é refletir sobre as origens e sobre buscar quais são os acessos aos direitos sociais ao esporte, lazer, cultura, dentre outras potencialidades que podem ser exploradas. E, também é por essas observações que a equipe de MSE buscou fortalecer as parcerias locais, almejando especialmente, parcerias potentes em que os jovens acometidos com a MSE de PSC pudessem contribuir, refletir e explorar as suas potencialidades através de seus trabalhos comunitários. Portanto, a equipe de MSE mantém a sua parceria para o encaminhamento de jovens em MSE de PSC com as Organizações da Sociedade Civil (OSC): Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI), Centro Dia da Pessoa com Deficiência (CDD), Kamael Associação Protetora dos Animais (KAPA), Centro de Educação Infantil (CEI) Décio Gonçalves – Lar de Maria e Secretaria de Assistência Social (SAS).

A equipe técnica da MSE persiste nas articulações com o Poder Judiciário. Neste referido mês, o contato ocorreu por meio de e-mail com o Chefe de Seção Judiciária, Sr. Luciano Santos. Neste contato foi possível esclarecer dúvidas sobre questões específicas no que tangia o processo judicial de um socioeducando. Importa recapitular que, a partir da parceria firmada entre o município e a OSC Lar de Maria, a equipe de MSE da instituição vem tentando arduamente a vinculação com o Poder Judiciário, compreendendo que, este faz parte do Sistema de Garantia de Direitos da infância e juventude, estando, portanto, dentro da perspectiva técnica do serviço de MSE em meio aberto. Contudo, ainda que já houveram tentativas de contato telefônico, e-mail, convite para um momento informal de conversa, a fim de aproximação, diálogo com o Juízo ao final de audiência, esse vínculo ainda não se estabeleceu.



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

Por outro lado, as articulações neste mês com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II se mostraram positivas. A partir do diálogo e discussão de caso com a coordenação do serviço de Saúde Mental, ocorrida em 08/05/2024, houve o encaminhamento de uma jovem em cumprimento de MSE, o qual já foram realizados os acolhimentos, agendamentos e direcionamentos, quanto as demandas individualizadas. Para além disso, também ocorreram articulações com as instituições CDI, CDD e KAPA, para obtenção de informações acerca dos jovens em cumprimento de PSC. Os contatos se mostraram efetivos. Por outro lado, o contato e articulação com a rede de educação estadual ainda se mostra restrita, a qual a equipe de MSE já vem tentando ampliar, por meio dos contatos telefônicos, e-mail, visitas e esclarecimentos necessárias, quando solicitado.

O acompanhamento individualizado, através da MSE de LA vem ocorrendo por meio de atendimentos técnicos individualizados que ocorrem semanalmente, conforme previo agendamento e construção de dia e horário com cada jovem, respeitando as suas demandas individuais. Através destas intervenções tem sido possível refletir acerca do cenário pregresso, conhecer e refletir a realidade vivenciada no convívio familiar e comunitário, pensar e traçar um projeto de futuro com perspectivas, a partir do reconhecimento das habilidades e potencialidades individualizadas.

O índice de ausências nos atendimentos sem justificativas ainda é presente, contudo, o trabalho de reflexão e orientações sobre os compromissos assumidos, a partir do cumprimento da MSE são realizados com persistência.

Neste mês, as visitas domiciliares foram realizadas com a proposta de conhecer realidades, dialogar sobre o desenvolvimento dos jovens, conhecer as fragilidades e orientar os responsáveis e familiares dos adolescentes em descumprimento da MSE. Observou-se que esta intervenção contribuiu para que a efetividade da MSE e a seriedade das metas estabelecidas para que se mantenham ativas.

A plataforma de *Whatsapp* se mantém presente nos contatos telefônicos com os jovens e as suas famílias. Necessário apontar que, os contatos respeitam a Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD) e percebe-se que esta ferramenta contribui para que o diálogo entre a equipe, o jovem e/ou a sua família possa ocorrer para informar, comunicar e encaminhar convites para as atividades coletivas e/ou divulgação de ações realizadas pela rede de políticas públicas locais, além das oficinas em grupo com os jovens e o grupo



60
ANOS

de família.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

O Grupo de Família teve alteração de data, planejado para ocorrer em 02/05/2024 em virtude das férias da técnica Gabriela. O encontro foi preparado para a acolhida, escuta e tema livre, em considerando os assuntos trazidos pelos participantes. Neste encontro compareceu uma pessoa, pai de uma jovem em cumprimento de LA e PSC. O participante compreendeu a proposta apresentada, trouxe a dinâmica vivenciada com a filha, assim como, as preocupações com relação a demanda de saúde mental e futuro da socioeducanda. A partir do que trouxe, a equipe técnica realizou a mediação dos assuntos trazidos, assim como direcionou o diálogo sobre como é realizado o acompanhamento da MSE e os encaminhamentos realizados a partir do PIA construído entre os jovens e os seus responsáveis.

É certo que a participação da família, especialmente no primeiro semestre de ano foi escassa. O convite, mobilização e divulgação tem transcorrido nas visitas domiciliares, envio de convites pela plataforma de *Whatsapp* e convites físicos, contudo, percebe-se que, as famílias denotam que a responsabilização pela MSE é dos socioeducandos, e por vezes, se mostram distantes da equipe. Entretanto, ainda que este cenário esteja persistente, a equipe vem tentando compreender, por meio de outras intervenções técnicas, as dificuldades e/ou outras observações acerca do distanciamento das famílias deste momento de grupo.

As oficinas de maio foram programadas para os dias 08/05/2024 e 22/05/2024 no CRAS NORTE. Para ambas datas, a facilitadora fez a divulgação com antecedência, se utilizando de mensagens informativas e vídeo explicativo, encaminhados via *Whatsapp* para os socioeducandos e respectivos familiares. Durante os atendimentos técnicos, convites impressos foram entregues pelas orientadoras de medida.

Em 08/05/2024 a facilitadora apresentou uma cartilha sobre abordagem policial, que falava dos direitos e deveres da população nessa situação. Neste dia foi esperada a presença de quatro jovens, mas houve a participação de um. A profissional apresentou a cartilha, mencionando quem poderia realizar a abordagem policial, onde a polícia poderia abordar, o que pode/não poderia ocorrer, o que fazer se for levado à delegacia, os direitos das crianças e adolescentes, apoio jurídico e violência institucional. O socioeducando foi participativo, verbalizando que desconhecia seus direitos na hora de uma abordagem.

Em 22/05/2024 foi esperada a presença de seis jovens, mas não houve nenhuma



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

presença. Dos seis participantes, três estão em descumprimento das demais atividades da MSE, apenas frequentando alguns atendimentos individuais com as técnicas, apresentando muitas faltas. Duas implementações foram feitas nesta semana e os socioeducandos foram convidados para participarem da oficina e faltaram. Um adolescente, que começou a atividade de oficina na semana anterior, faltou sem justificativa.

Como já citado em relatórios anteriores, a quantidade esperada de jovens no grupo é construída, a partir da construção do PIA e com as técnicas de referência. Em casos que o adolescente trabalha, estuda ou que por outras razões plausíveis não participa desta atividade, estes não são incluídos na oficina, sem prejuízos ao desenvolvimento individual da MSE.

Todas as intervenções e desenvolvimento dos socioeducandos vem sendo reportados, por meio de relatórios técnicos realizados pela equipe de MSE, os quais passam pelo crivo de análise e aprovação da coordenação do CREAS e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

No início deste mês, o CREAS também passou por mudanças na Coordenação. Por isto, em 06/05/2024, a equipe da IBLM foi convidada para participação de uma reunião de acolhida junto a nova coordenação, Victoria Urbini, assistente social. Durante o encontro houve uma dinâmica de apresentação e confraternização com bolo e sorvete. Neste momento, a nova coordenadora informou que pretendia compreender a dinâmica do CREAS, assim como, se colocou à disposição para conversar com cada profissional. Neste encontro, estiveram presentes a coordenadora Ana da IBLM, a técnica Alessandra da IBLM, a auxiliar administrativo Mariana da IBLM e os demais servidores públicos do CREAS. Em outra reunião ocorrida em 28/05/2024 a pedido da Coordenadora Victoria, estiveram presentes a equipe IBLM: Ana, Alessandra, Gabriela e Vanessa. Neste encontro a coordenadora do CREAS fez apontamentos de que pretende organizar fluxos, o reporte entre a OSC e o equipamento público, assim como, acolheu as demandas da equipe sobre o desenvolvimento do trabalho durante os quase dois anos de execução do trabalho realizado pela IBLM. Estabeleceu-se reunião mensal com o serviço de MSE e a coordenação do CREAS para toda terceira segunda-feira de cada mês às 13h30 para alinhar o trabalho.

As reuniões de equipe IBLM e com o Conselho Municipal de Assistência Social



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

(CMAS) vem ocorrendo, assim como já tem sido apresentado em relatórios anteriores. Neste mês, a reunião de equipe IBLM ocorreu nos dias 03/05/2024 e 22/05/2024. Em ambas, foram discutidos assuntos de cunho técnico, como sobre as férias da técnica Gabriela, da organização das demandas de acompanhamento dos adolescentes, do reporte das dificuldades identificadas pela equipe técnica sobre os descumprimentos e ausência de participação das famílias nos grupos. Nestas reuniões, também foram dialogados assuntos de caráter administrativo, como solicitação de lanche, materiais e quanto às observações das profissionais ao longo do desenvolvimento das atividades da MSE.

Por outro lado, a reunião do CMAS ocorreu em 13/05/2024, onde a profissional e assistente social da IBLM, Alessandra Almeida da Silveira, participou como pessoa ouvinte. O encontro ocorreu de maneira descentralizada na OSC Jesus Chama-te com a Presidente, Silvana, e demais conselheiros e pessoas ouvintes. Foi seguida a pauta de discussões, que permearam sobre as atividades realizadas pelo Conselho e comissões, bem como visitas às instituições, verbas parlamentares e inscrição das OSC's.

Quanto ao sistema GESUAS, este vem sendo alimentado diariamente e nele, a equipe tem registrado as intervenções realizadas com os socioeducandos, suas famílias e com as políticas públicas setoriais. Observou-se que o sistema tem contribuído com a efetividade de encaminhamentos, articulações com a rede e sobretudo, com o registro de informações que possibilitam visualizar os índices e dados relevantes para a construção de políticas públicas pertinentes ao contexto que envolve o serviço de MSE, em meio aberto.

Findando, o setor administrativo vem acompanhando todos os trâmites de recebimento de Despacho-Ofícios e encaminhamento de relatório ao Poder Judiciário, além de rotinas de consulta aos processos, inserção de dados no sistema regional MSE-WEB e registros das atas de reuniões e demais demandas cotidianas conforme as necessidades dos socioeducandos.

7. Resultados Alcançados

Percebeu-se que o serviço de MSE em meio aberto vem se mostrando próspero, ganhando contornos sólidos, de maneira gradativa e, embora possível observar que a vinculação dos socioeducandos ainda vem ocorrendo, por meio das intervenções persistentes por parte da equipe psicossocial. Outrossim, os diálogos e reflexões, em equipe, vem contribuindo para um trabalho assertivo, respeitada a complexidade que se apresenta no cenário deste serviço.

8. Profissionais que Atuam no Serviço

Nome	Função	Dias e horários
Alessandra Almeida da Silveira	Assistente Social	Segunda-Feira: 12 às 18h. Terça-Feira: 12h às 18h. Quarta-Feira: 7h às 13h.
Gabriela Alves Lopes	Psicóloga	*Quinta-Feira: 13h às 19h. Sexta-Feira: 7h às 13h. *última quinta-feira do mês: 14h às 20h Grupo de Família.
Mariana Beccaletti Xavier	Auxiliar Administrativo	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h.
Vanessa Couto Barbosa	Facilitadora de Oficinas	Segunda-feira das 13h às 15h. Terça-feira das 13h30 às 15h30. Quarta-feira das 13h às 17h.

9. Monitoramento e Avaliação do Serviço

O monitoramento é realizado, por meio das reuniões entre a equipe, assim como, dos apontamentos, reflexões e construções a partir destes encontros. O presente relatório de prestação de contas, assim como, do acesso aos dados qualitativos e quantitativos do GESUAS, também permitem monitorar e avaliar o desenvolvimento das intervenções técnicas.

Há de se ressaltar que todas as atividades em grupo possuem como ferramenta de monitoramento e avaliação os apontamentos feitos pelos participantes, durante as

intervenções realizadas, o que resulta em dado de observação para adaptações reordenamento e melhoria dos vínculos necessários, conforme sugestões do público alvo.

10. Adolescentes com o NIS Número de Identificação Social ou Processo Digital

LEGENDA:

ENTRADA NO MÊS DE REFERÊNCIA

EXTINÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA

Nº	ADOLESCENTE	NIS ou Processo Digital
01	A C F R	Processo Digital:
02	A K R P	Processo Digital:
03	B R C S	
04	F F R	Processo Digital:
05	G G N	Processo Digital:
06	G L P A	Processo Digital:
07	G M R	Processo Digital:
08	H R L D	
09	I M S T	Processo Digital:
10	K P P	
11	K O C T	Processo Digital:
12	L R C	
13	L G O	Processo Digital:
14	M E V S	Processo Digital:
15	M C R	Processo Digital:
16	M S S	Processo Digital:
17	P H R M	Processo Digital:
18	P R T	Processo Digital:
19	R S A	
20	V G S L	
21	V H C	Processo Digital:
22	V H M	Processo Digital:
23	W V A	Processo Digital:
24	Y G C	Processo Digital:

OBSERVAÇÃO: Não são todos os adolescentes e famílias que possuem o NIS. Por isso, a equipe informa o número do processo referente a aplicabilidade da MSE.

11. Outras considerações (FOTOS EM ANEXO)



Figura 01: Fórum dos Trabalhadores do SUAS em 06/05/2024



Figura 02: Reunião CMAS 13/05/2024



Figura 03: Reunião CMAS 13/05/2024



DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 14H

LOCAL: CREAS

TEREMOS CAFÉ DA TARDE

Figura 04 e 05: Convite para a Oficina em Grupo



Figura 06 e 07: Oficina em Grupo com os Jovens 08/05 e 22/05/2024



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2



Figura 10: Convite para o Grupo de Família



Figura 11: Convite para o Grupo de Família em 02/05/2024

